

0001 0357 2115

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.378, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial com área construída de 46,78m², contendo: 03 dormitórios, sala, corredor, banheiro, cozinha, edificada, sobre o lote nº 01, da quadra F, à Rua 03, SETOR RODOVIÁRIO, com a área de 200,00m², sendo: 10,00m de frente e fundos e 20,00 metros pelas laterais, com os lotes 23 e 02. **PROPRIETÁRIOS**: CIRINO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, fazendeiro, casado com MARIA ZILENE RIBEIRO, do lar, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 54.320 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-5.378 - Goiânia, 14 de julho de 1976. Carta de Adjudicação, expedida em 10/12/75, extraída dos autos nº 364/73, Ação Executiva de Sentença, movida por Inca S/A - Crédito Imobiliário, contra Cirino Pereira Ribeiro e s/m, julgada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito desta Capital, Dr. Geraldo Deusimar Alencar, em 03/12/73, a imóvel acima matriculado, foi adjudicado à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06, pela importância de Cr\$ 24.498,85. Dou fé. O Suboficial.

R2-5.378 - Goiânia, 17 de novembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjecto de Hipoteca e Financiamento, datado de 20/10/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. NELDAIR JOSE PEREIRA, CPF nº 056.818.471, eletricitista, e s/m ANTONIA NATALINA DOS SANTOS PEREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 101.320,00. Dou fé. O Suboficial.

R3-5.378 - Goiânia, 17 de novembro de 1976. Constante do contrato acima, o Sr. Neldair José Pereira e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca, à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/0001-06, pela importância de Cr\$ 101.420,00, equivalentes à 602,50698 UPC e a 169,26749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, à partir de 20/11/76, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel, foi avaliado em Cr\$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato, arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-5.378 - Goiânia, 17 de novembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto lei nº 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH, Representativa de hipoteca de 1º grau, nº 5.556,5 série AD, datada de 20/10/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 101.420,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, à partir de 20/11/76, sendo Emitente e Favorecida: Inca S/A - Crédito Imobiliário; e Devedor: Neldair José Pereira e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av5-5.378 - Goiânia, 04 de dezembro de 1979. Certifico que, instruído com o requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da

Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG sob n° 443.824/78 e na JUCEG sob n° 52.1336,0 que, em virtude, de incorporação, a credora INCA S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Dou fé. O Suboficial.

R6-5.378 - Goiânia, 04 de dezembro de 1979. Pelo Contrato de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 20/11/79, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOÃO VAZ DA SILVA, funcionário público, CPF n° 004.471.071-04, casado com NILZA MESSIAS DA SILVA, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 231.552,00. Dou fé. O Suboficial.

Av7-5.378 - Goiânia, 04 de dezembro de 1979. Constante do Contrato acima, o Sr. Neldair José Pereira e s/m, cedem e transferem ao Sr. João Vaz da Silva e s/m todos os seus direitos e demais obrigações decorrentes do contrato a que estavam vinculados conforme R3 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de Cr\$ 231.552,00, equivalentes à 540,00000 UPC, a ser resgatado em 263 prestações mensais, a partir de 20/12/79, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do Contrato, arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

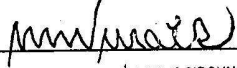
Av8-5.378 - Goiânia, 04 de dezembro de 1979. Certifico que, em virtude de nova reformulação à cédula n° 5.556,5, série AD, fica cancelada a Av4 retro. Dou fé. O Suboficial.

Av9-5.378 - Goiânia, 04 de dezembro de 1979. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1° grau, n° 5.556,5, série AD, 1ª reformulação, datada de 20/11/79, cuja dívida inicial é de Cr\$ 231.552,00, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 263 prestações mensais, a partir de 20/12/79, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA e Devedores: JOÃO VAZ DA SILVA E S/M, retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av10-5.378 - Goiânia, 29 de novembro de 2002. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Economia, Crédito Imobiliário S/A-ECONOMISA, assinada pelos Srs. Nylton Veloso e Hemar Villas Boas, protocolada sob n° 311.852 em 21/11/2002, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no R3 e Av9 supra, firmada no Campo 11 da referida Cédula em 24/10/2002. Em consequência fica também cancelada a Av7 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00  
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00  
TOTAL..... R\$0,00  
Número da GRS.: P/ SEPLAN  
Rúbrica da autoridade expedidora.: 